

Hospitales, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no total de 3.495 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo, tornando sem efeito a Resolução "P" SAD n. 2.130, de 26 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.795, de 6 de dezembro de 2018 (Processo n. 27/101132/2017).

I – 2.979 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 619 dias, prestados à Massa Falida de Irmãos Soares Ltda. – ME, como Operadora de Caixa, sendo:

- 329 dias, no período de 1ª de março de 1980 a 23 de janeiro de 1981;
- 290 dias, no período de 19 de fevereiro de 1981 a 5 de dezembro de 1981;

b) 1.335 dias, prestados à Spel Estudos Projetos e Topografia Ltda., como Recepcionista, contidos no período de 1ª de julho de 1982 a 1ª de março de 1986;

c) 503 dias, prestados à Icoplan-Internacional de Consultoria e Planejamento S.A, como Datilografia, no período de 2 de março de 1986 a 17 de julho de 1987;

d) 212 dias, prestados à Projel Ltda. – ME, como Secretária, no período de 1ª de fevereiro de 1988 a 30 de agosto de 1988;

e) 310 dias, prestados à Associação Beneficente de Campo Grande, como Auxiliar de Enfermagem, no período de 28 de junho de 2003 a 2 de maio de 2004.

II – 516 dias, prestados à Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, como Agente de Serviços Diversos, no período de 3 de maio de 2004 a 30 de setembro de 2005, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MARÇO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 365, DE 22 DE MARÇO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor PAULO CESAR DA SILVA, matrícula n. 106675024, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 427 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria Municipal de Educação de Campo Grande/MS, como Inspetor de Alunos, referência 6, classe A, no período de 1ª de abril de 1996 a 1ª de junho de 1997, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/200393/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MARÇO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 366, DE 22 DE MARÇO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora SCHEILA MARIA LINARES FERREIRA DOS SANTOS, matrícula n. 79740021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 390 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação/MS, como Professor, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/032397/2020):

- a) 16 dias, no período de 16 de dezembro de 1998 a 31 de dezembro de 1998;
- b) 333 dias, no período de 1ª de fevereiro de 1999 a 30 de dezembro de 1999;
- c) 41 dias, no período de 11 de fevereiro de 2000 a 22 de março de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MARÇO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização